



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Pedro Jorge Pereira de Sousa.**-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia doze de dezembro de dois mil e dezanove que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – cento e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa euros e trinta e um cêntimo. **Operações não orçamentais** – seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de vinte e um de novembro a cinco de dezembro de dois mil e dezanove;-----
- Da evolução da Dívida;-----
- Do ofício da Assembleia Municipal, número vinte e dois/dois mil e dezanove, de dois de dezembro, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e dezanove, realizada no passado dia vinte e nove de novembro, onde foram apreciados e votados: Para **conhecimento** dos seguintes assuntos: **Primeiro** – Demonstrações Financeiras Semestrais dois mil e dezanove; **Segundo** – DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais – Alerta Precoce Taxa de execução da receita prevista no orçamento inferior a oitenta e cinco por cento nos dois anos consecutivos – dois mil e dezassete e dois mil e dezoito; **Terceiro** – Empréstimo de médio e longo prazo EQ BEI – Linha BEI PT vinte vinte – Autarquias – Norte – zero quatro – dois três um seis – FEDER – zero zero zero um sete oito – Requalificação do Espaço do Campo do Seco e suas vias envolventes e de enquadramento – Adenda ao Contrato.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Por **unanimidade** foram aprovados os seguintes assuntos: **Primeiro** – Tomada de posição - Lítio. Sobre este assunto o plenário deliberou ainda, recomendar à Câmara Municipal, que a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto seja informada sobre a evolução deste processo; **Segundo** – Voto de Louvor pela celebração do Septuagésimo Quinto Aniversário do Externato S. Miguel de Refojos; **Terceiro** – Proposta de Transferência de Recursos Financeiros para as Juntas de Freguesia de Basto, Cavez, Faia, Pedraça e Riodouro, para dois mil e vinte; **Quarto** – Modificação Orçamental número oito – Revisão número três. Por **Maioria** foram aprovados os seguintes assuntos: **Primeiro** – Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de trezentos e quatro mil, setecentos e noventa euros e trinta e três cêntimos (doze votos contra, dezoito votos a favor e duas abstenções); **Segundo** – Empréstimo de Médio e Longo Prazo – Linha BEI PT vinte vinte – Autarquias – Requalificação Urbana da Avenida Capitão Elísio de Azevedo – Um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos (catorze votos contra, dezoito votos a favor e uma abstenção); **Terceiro** – Proposta – Manutenção no âmbito da Intervenção Municipal de Competências (Decreto-Lei Número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, de trinta de abril) (quinze votos contra, dezassete votos a favor e uma abstenção); **Quarto** – Proposta – Fixação de Taxas – Receitas Fiscais (dezassete votos a favor e catorze abstenções); **Quinto** – Grandes Opções do Plano e Orçamento – dois mil e vinte (dezassete votos a favor e quinze abstenções).-----

- Do ofício da EPAB – Escola de Patinagem Artística e Artes das Terras de Basto, datado de dezoito de novembro, a agradecer à Câmara Municipal o apoio concedido para a organização do Festival de Patinagem Artística que decorreu no dia dezasseis de novembro de dois mil e dezanove;-----

- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de outubro de dois mil e dezanove;-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

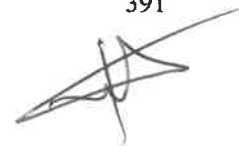
ADFA – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quatro de dezembro de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência de transporte à ADFA – Associação dos Deficientes das Forças Armadas – Delegação do Porto, para onze pessoas, no dia sete de dezembro de dois mil e dezanove, para participarem no Quadragésimo Quinto Aniversário da Instituição, no Regimento de Artilharia da Serra do Pilar – Vila Nova de Gaia, cujo valor do apoio total é estimado em duzentos e cinquenta e oito euros e setenta e dois cêntimos. Despacho, este proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de três de dezembro de dois mil e dezanove, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, de quatro de dezembro de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte à ADFA – Associação dos Deficientes das Forças Armadas – Delegação do Porto, para onze pessoas, no dia sete de dezembro de dois mil e dezanove, para participarem no Quadragésimo Quinto Aniversário da Instituição, no Regimento de Artilharia da Serra do Pilar – Vila Nova de Gaia, cujo valor do apoio total é estimado em duzentos e cinquenta e oito euros e setenta e dois cêntimos”.---

PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO XXI ENCONTRO DE CANTARES DOS REIS DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a Informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de três de dezembro de dois mil e dezanove, a remeter a proposta de normas de participação no XXI Encontro de Cantares dos Reis das Escolas do Concelho de Cabeceiras de Basto, para aprovação por parte da Câmara Municipal. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia quatro de dezembro de dois mil e dezanove, informou que, dado que a iniciativa só terá lugar no ano de dois mil e vinte, a mesma se enquadra no disposto do número três, do artigo vinte e dois, do Decreto-Lei cento e noventa e sete/noventa e nove, com as alterações posteriores e que a mesma está prevista no documento das Grandes Opções de Plano para dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

cinco de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de normas de participação no XXI Encontro de Cantares dos Reis das Escolas do Concelho de Cabeceiras de Basto.-----

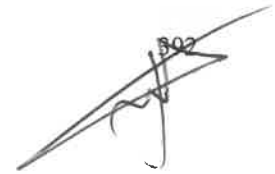
PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO XXIV CONCURSO/ENCONTRO DE CANTARES DAS JANEIRAS DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a Informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de dois de dezembro de dois mil e dezanove, a remeter a proposta de normas de participação no XXIV Concurso/Encontro de Cantares das Janeiras de Cabeceiras de Basto, para aprovação por parte da Câmara Municipal. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia três de dezembro de dois mil e dezanove emitiu parecer de concordância. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia quatro de dezembro de dois mil e dezanove, informou que, dado que a iniciativa só terá lugar no ano de dois mil e vinte, a mesma se enquadra no disposto do número três, do artigo vinte e dois, do Decreto-Lei cento e noventa e sete/noventa e nove, com as alterações posteriores e que a mesma está prevista no documento das Grandes Opções e Plano de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de normas de participação no XXIV Concurso/Encontro de Cantares das Janeiras de Cabeceiras de Basto.-----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO DEZ – ALTERAÇÃO NÚMERO SETE-----

Presente a informação número quarenta e dois/COGEF, da Dirigente Técnica, Sílvia Oliveira, de cinco de dezembro de dois mil e dezanove, a sugerir que seja remetida para deliberação, por parte do Executivo Municipal, a Modificação Orçamental número dez – Alteração número sete, elaborada nos termos do POCAL e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal. A proposta de alteração resulta da necessidade de dotar rubricas com os valores necessários à normal execução do orçamento



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

inicialmente previsto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

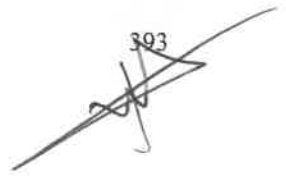
“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Modificação Orçamental número dez – Alteração número sete, elaborada nos termos do POCAL e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO ANTÓNIO JOAQUIM GOMES DA CUNHA – APOIO FINANCEIRO-----

Presente um ofício da Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de vinte e seis de novembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro à Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, no valor de catorze mil duzentos e cinquenta euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano social, cultural e desportivo no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quatro de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de catorze mil duzentos e cinquenta euros, para a execução de um plano social, cultural e desportivo no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

A Exma. Senhora Vereadora, Carla Amélia Magalhães Lousada, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A AFA – ASSOCIAÇÃO DE FESTEIROS DO ARCO DE BAÚLHE – APOIO FINANCEIRO-----

Presente um ofício da AFA – Associação dos Festeiros do Arco, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro à AFA – Associação dos Festeiros do Arco, no valor de oito mil e quinhentos euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, desportivo, recreativo e de ocupação de tempos livres, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a AFA – Associação dos Festeiros do Arco, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de oito mil e quinhentos euros, para a execução de um plano desenvolvimento cultural, desportivo, recreativo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DO ARCO DE BAÚLHE – APOIO FINANCEIRO-----

Presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial do Arco de Baúlhe, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de cinco de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial do Arco de Baúlhe, no valor de doze mil e quinhentos euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento social, cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial do Arco de Baúlhe, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de doze mil e quinhentos euros, para a execução de um plano desenvolvimento social, cultural e recreativo a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ARCA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO ARCO DE BAÚLHE – APOIO FINANCEIRO-----

Presente um ofício da ARCA – Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baúlhe, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove, o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro à ARCA – Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baúlhe, no valor de mil euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a ARCA – Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baúlhe, com o objetivo de



395

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de mil euros, para a execução de um plano desenvolvimento cultural a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

O Exmo. Senhor Vereador, Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE ABADIM – APOIO FINANCEIRO-----

Presente um ofício da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove, o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim, no valor de quinhentos euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, desportivo, recreativo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, desportivo, recreativo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PESCA DE CABECEIRAS DE BASTO – AMIGOS SENSAS – APOIO FINANCEIRO-----

Presente um ofício da Associação de Pesca de Cabeceiras de Basto – Amigos Sensas, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove. O Chefe de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

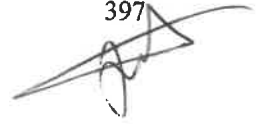
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pesca de Cabeceiras de Basto – Amigos Sensas, no valor de quinhentos euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação de Pesca de Cabeceiras de Basto – Amigos Sensas, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE PATINAGEM ARTÍSTICA, DANÇAS E DESPORTOS SOCIAIS DAS TERRAS DE BASTO – APOIO FINANCEIRO-----

Presente um ofício da Associação de Ensino de Patinagem Artística, Danças e Desportos Sociais das Terras de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Ensino de Patinagem Artística, Danças e Desportos Sociais das Terras de Basto, no valor de quatro mil e quinhentos euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo e de ocupação de tempos livres, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação de Ensino de Patinagem Artística, Danças e Desportos Sociais das Terras de Basto, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de quatro mil e quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

O Exmo. Senhor Vereador, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ATLETAS CABECEIRENSES – APOIO FINANCEIRO-----

Presente um ofício da Associação dos Antigos Atletas Cabeceirenses, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove, o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro à Associação dos Antigos Atletas Cabeceirenses, no valor de mil e quinhentos euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação dos Antigos Atletas Cabeceirenses, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de mil e quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE ZÉS PEREIRAS DE BASTO – APOIO FINANCEIRO

Presente um ofício da Associação de Zés Pereiras de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Zés Pereiras de Basto, no valor de duzentos e cinquenta euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, recreativo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação de Zés Pereiras de Basto, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de duzentos e cinquenta euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, recreativo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO DE S. NICOLAU – APOIO FINANCEIRO

Presente um ofício da Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

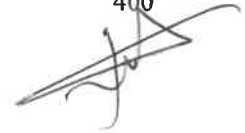
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Oliveira, através da informação de quatro de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro à Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau, no valor de mil euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL “OS AMIGOS DA FAIA” – APOIO FINANCEIRO-----

Presente um ofício da Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social “Os Amigos da Faia”, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social “Os Amigos da Faia”, no valor de setecentos e cinquenta euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, recreativo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social “Os Amigos da Faia”, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, recreativo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA NUNO ÁLVARES DE PEDRAÇA – APOIO FINANCEIRO-----

Presente um ofício da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Nuno Álvares de Pedraça, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Nuno Álvares de Pedraça, no valor de duzentos e cinquenta euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, recreativo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Nuno Álvares de Pedraça, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de duzentos e cinquenta



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, recreativo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.

A Exma. Senhora Vereadora, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES – APOIO FINANCEIRO

Presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, no valor de trinta e cinco mil euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento social a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia quatro de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de trinta e cinco mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento social a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.

O Exmo. Senhor Vereador, Jorge Agostinho Bordes Machado, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CTR – CLUBE DE TÊNIS DE S. MIGUEL DE REFOJOS – APOIO FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente um ofício do CTR - Clube de Ténis de S. Miguel de Refojos, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio ao CTR - Clube de Ténis de S. Miguel de Refojos, no valor de três mil quinhentos e cinquenta euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com o CTR - Clube de Ténis de S. Miguel de Refojos, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de três mil quinhentos e cinquenta euros, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DESPORTIVO DE CABECEIRAS DE BASTO – APOIO FINANCEIRO-----

Presente um ofício do Clube Desportivo de Cabeceiras de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Desportivo de Cabeceiras de Basto, no valor de quinhentos euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo e cultural a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

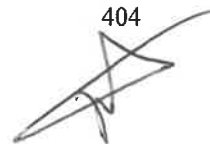
financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com o Clube Desportivo de Cabeceiras de Basto, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo e cultural a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ENCANTO RADICAL - ASSOCIAÇÃO – APOIO FINANCEIRO-----

Presente um ofício da Encanto Radical - Associação, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro à Encanto Radical - Associação, no valor de sete mil euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Encanto Radical - Associação, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de sete mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

desportivo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. TIAGO DA FAIA – APOIO FINANCEIRO

Presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago da Faia, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago da Faia, no valor de quinhentos euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento social, cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago da Faia, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento social, cultural e recreativo a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O GRUPO DESPORTIVO DE CAVEZ – APOIO FINANCEIRO

Presente um ofício do Grupo Desportivo de Cavez, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Cavez, no valor de cinco mil euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração que tem como objeto a atribuição de apoio



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo e cultural, bem como para pequenas obras de beneficiação e conservação das instalações desportivas, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com o Grupo Desportivo de Cavez, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de cinco mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo e cultural, bem como para pequenas obras de beneficiação e conservação das instalações desportivas a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

O Exmo. Senhor Vereador, Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O LIONS CLUBE CABECEIRAS DE BASTO – APOIO FINANCEIRO-----

Presente um ofício do Lions Clube de Cabeceiras de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro ao Lions Clube de Cabeceiras de Basto, no valor de setecentos e cinquenta euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento social e cultural a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com o Lions Clube de Cabeceiras de Basto, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros, para a execução de um plano de desenvolvimento social e cultural a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE ANTIGOS ALUNOS DO COLÉGIO - SMR – APOIO FINANCEIRO-----

Presente um ofício da Associação de Antigos Alunos do Colégio - SMR, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Antigos Alunos do Colégio - SMR, no valor de três mil euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, recreativo e de ocupação de tempos livres – Comemorações dos setenta e cinco anos do Colégio de S. Miguel de Refojos, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação de Antigos Alunos do Colégio - SMR, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de três mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, recreativo e de ocupação de tempos livres – Comemorações



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

dos setenta e cinco anos do Colégio de S. Miguel de Refojos, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA IN PACTO – APOIO FINANCEIRO

Presente um ofício da Associação Cultural e Recreativa IN.PACTO, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa IN.PACTO, no valor de mil e quinhentos euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução da Corrida RunBanada – Corrida de Natal, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação Cultural e Recreativa IN.PACTO, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de mil e quinhentos euros, para a execução da Corrida RunBanada – Corrida de Natal a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO MULHERES DE BUCOS - AMB – APOIO FINANCEIRO

Presente um ofício da Associação Mulheres de Bucos, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro à Associação Mulheres de Bucos, no valor de quinhentos euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

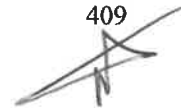
recreativo e de ocupação de tempos livres, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação Mulheres de Bucos, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, recreativo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DINAMIZADORA DOS INTERESSES DE BASTO - ADIB – APOIO FINANCEIRO-----

Presente um ofício da Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto - ADIB, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de cinco de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro à Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto - ADIB, no valor de três mil euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto - ADIB, com o objetivo de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de três mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Jorge Pereira Sousa, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL - ANDDI – APOIO FINANCEIRO-----

Presente um ofício da ANDDI – Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento Intelectual, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de quatro de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu a atribuição de um apoio financeiro à ANDDI – Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento Intelectual, no valor de setecentos e cinquenta euros. Mais sugeriu, a celebração de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento social e desportivo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia seis de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a ANDDI – Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento Intelectual, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e não financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros, para a execução de um plano de desenvolvimento social e desportivo a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CERCIFAF – COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE FAFE – APOIO



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

FINANCEIRO-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de seis de dezembro de dois mil e dezanove, a sugerir a celebração de um Protocolo de Colaboração com a CERCIFAF, tendo em vista a promoção da educação e inclusão das crianças com necessidades educativas especiais do Concelho de Cabeceiras de Basto. Para esse efeito, e a fim de serem prestados com regularidade os serviços às crianças com deficiência e incapacidade, no âmbito da Intervenção Precoce, a crianças com idades entre os zero e seis anos, sugere a atribuição de um apoio financeiro no montante de quinze mil euros, destinados ao reforço da Equipa Local de Intervenção Precoce, de janeiro a dezembro de dois mil e dezanove. A Dirigente Intermédia do COGEF, Sílvia Oliveira, no dia nove de dezembro de dois mil e dezanove, informou que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia nove de dezembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia nove de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia nove de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a CERCIFAF tendo em vista a promoção da educação e inclusão das crianças com necessidades educativas especiais do Concelho de Cabeceiras de Basto, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro no valor de quinze mil euros, destinados ao reforço da Equipa Local de Intervenção Precoce, de janeiro a dezembro de dois mil e dezanove”.-----

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE REFOJOS-----

Presente a informação de dois de dezembro de dois mil e dezanove da DAF/PAT, Alfredo Rocha, a remeter a ata do ato público, realizado no dia vinte e oito de novembro, para adjudicação da cessão de Exploração do Bar da Central de Camionagem de Refojos, sito na sede deste Concelho de Cabeceiras de Basto, a qual foi adjudicada provisoriamente a Andreia Luísa de Oliveira Magalhães, residente na Quinta da Mata, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, pelo preço de trezentos e cinquenta euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o valor global de quatrocentos e trinta



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

euros e cinquenta cêntimos. Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere, homologar a referida ata e adjudicar definitivamente a Exploração do Bar da Central de Camionagem de Refojos à adjudicatária atrás referida. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia três de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia três de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, homologar a ata do ato público, do dia vinte e oito de novembro, para adjudicação da cessão de Exploração do Bar da Central de Camionagem de Refojos a Andreia Luísa de Oliveira Magalhães, pelo preço de trezentos e cinquenta euros, mensais, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o valor global de quatrocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos e adjudicar definitivamente o Bar da Central de Camionagem de Refojos à referida adjudicatária”.-----

PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA CASA DO TEMPO-----

Presente a informação da Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, de vinte e nove de novembro de dois mil e dezanove, referente à proposta de abertura de procedimento de elaboração do projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Casa do Tempo, a sugerir que se delibere na próxima Reunião do Executivo Municipal: a) – O Início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Casa do Tempo, com vista à preparação de uma proposta a ser submetida aos órgãos competentes, garantindo, no âmbito da elaboração do respetivo projeto, o seguinte: - A publicitação do início do procedimento na Internet (no sitio institucional do Município de Cabeceiras de Basto), nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito, do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA; b) – A participação procedimental da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sessenta e oito do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

do disposto no número um do artigo noventa e oito, do CPA; c) – A participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Casa do Tempo, nos termos do número um do artigo noventa e oito, do CPA a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; d) – Fixar em dez dias úteis, de dois a quinze de janeiro de dois mil e vinte, o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos, para a elaboração do projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Casa do Tempo, nos termos do número um, do artigo noventa e oito do CPA; e) – Delegar na Chefe de Divisão da DAGA a responsabilidade pela direção do procedimento. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade: a) – O início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Casa do Tempo, com vista à preparação de uma proposta a ser submetida aos órgãos competentes, garantindo, no âmbito da elaboração do respetivo projeto, o seguinte: - A publicitação do início do procedimento na Internet (no sitio institucional do Município de Cabeceiras de Basto), nos termos do disposto no número um, do artigo noventa e oito, do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA; b) – A participação procedimental da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sessenta e oito do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um do artigo noventa e oito, do CPA; c) – A participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Casa do Tempo, nos termos do número um do artigo noventa e oito, do CPA a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; d) – Fixar em dez dias úteis, de dois a quinze de janeiro de dois mil e vinte, o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos, para a elaboração do projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

da Casa do Tempo, nos termos do número um, do artigo noventa e oito do CPA; e) – Delegar na Chefe de Divisão da DAGA a responsabilidade pela direção do procedimento”.-
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL - PARA APROVAÇÃO-----

Presente a informação da Técnica Superior da DAGA, Joana Barbosa, de vinte e oito de novembro de dois mil e dezanove, a remeter o documento final da proposta de alteração do Regulamento do Arquivo Municipal e a informar que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia seis de setembro de dois mil e dezanove, autorizou o início do procedimento relativo à elaboração do projeto de alteração do Regulamento do Arquivo Municipal de Cabeceiras de Basto, para efeitos da constituição como interessados e a apresentação de contributos, pelo prazo de dez dias úteis. Mais informou, que decorrido esse prazo, nenhum interessado se apresentou no processo, nem foram apresentados quaisquer contributos para a elaboração do projeto de alteração do supracitado regulamento, não tendo portanto, comparecido nenhum interessado que devesse ser ouvido em audiência de interessados, e não justificando a natureza da matéria aí regulada uma consulta pública, uma vez que não afeta de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos, conferindo antes, direitos a potenciais interessados, a situação não tem enquadramento legal na obrigatoriedade prevista no artigo cento e um do CPA, dispensando-se, por isso, a consulta pública. Assim, sugeriu que o assunto fosse submetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere: Um – Aprovar na íntegra as normas do Projeto de Alteração do Regulamento do Arquivo Municipal; Dois – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida alteração ao regulamento, dando cumprimento ao estabelecido na alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto do Regime Jurídico das Autarquias Locais. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade: Um – Aprovar na íntegra as normas do Projeto de Alteração do Regulamento do Arquivo Municipal; Dois – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida alteração ao regulamento, dando cumprimento ao estabelecido na



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto do Regime Jurídico das Autarquias Locais”.

ACORDO DE GESTÃO A CELEBRAR ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA E O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO – INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DA ROTUNDA LOCALIZADA NA EN DUZENTOS E SEIS AO QUILOMETRO SETENTA E SETE MAIS NOVECENTOS E TRINTA E OITO

Presente um ofício da Infraestruturas de Portugal, SA, a remeter a minuta do Acordo de Gestão a celebrar entre esta entidade e o Município de Cabeceiras de Basto, para a integração paisagística do espaço correspondente à ilha central da rotunda localizada na EN duzentos e seis ao quilómetro setenta e sete mais novecentos e trinta e oito (Rotunda das Tojeirinhas), na União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune. O Chefe de Divisão da DOM, Luís Summavielle, no dia três de dezembro de dois mil e dezanove, sugeriu que a minuta do acordo de gestão fosse presente à próxima reunião do Executivo Municipal para aprovação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia três de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de gestão, a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, SA e o Município de Cabeceiras de Basto, para a integração paisagística do espaço correspondente à ilha central da rotunda localizada na EN duzentos e seis ao quilómetro setenta e sete mais novecentos e trinta e oito (Rotunda das Tojeirinhas), na União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune”.

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO

Presente um E-mail da Exma. Senhora Doutora Paula Fernanda Dourado Gonçalves, membro do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, em representação do Município de Cabeceiras de Basto, a solicitar a sua substituição permanente no respetivo Conselho Geral, em virtude da mudança do seu local de trabalho. A Exma. Sra. Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezanove, em conformidade com a legislação em vigor e conforme solicitação apresentada pela Sra. Doutora Paula Fernanda Dourado Gonçalves, propõe a designação dos Representantes no Conselho Geral: Efetivos – Luís Filipe Gonçalves da Silva, Prof. Telmo Alexandre Magalhães Bértolo, Dr. Manuel Henriques



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de Oliveira; Suplentes – Dra. Maria José Pereira de Andrade Alves e Dra. Maria das Dores Ribeiro Carvalho. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por escrutínio secreto, com quatro votos a favor e três votos contra, aprovar a proposta de designação dos representantes do Conselho Geral do Agrupamento de Cabeceiras de Basto, efetivos - Luís Filipe Gonçalves da Silva, Prof. Telmo Alexandre Magalhães Bértolo, Dr. Manuel Henriques de Oliveira; Suplentes – Dra. Maria José Pereira de Andrade Alves e Dra. Maria das Dores Ribeiro Carvalho”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE MARIA DO ROSÁRIO TEIXEIRA DE MAGALHÃES-----

Presente um requerimento em nome de Maria do Rosário Teixeira de Magalhães, residente na Rua dos Pinheiros, número cento e noventa, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Valentina Magalhães Moura, nascida a dezasseis de setembro de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezanove, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade de Maria do Rosário Teixeira de Magalhães, residente na Rua dos Pinheiros, número cento e noventa, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, para a sua filha Valentina Magalhães Moura”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ANDREIA ISABEL MOREIRA DE CARVALHO-----

Presente um requerimento em nome de Andreia Isabel Moreira de Carvalho, residente na Rua D. Inês de Castro, número trinta e quatro, Freguesia de Basto, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Pedro Miguel Carvalho Araújo, nascido a dez de setembro de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezanove, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Andreia Isabel Moreira de Carvalho, residente na Rua D. Inês de Castro, número trinta e quatro, Freguesia de Basto, deste concelho, para o seu filho Pedro Miguel Carvalho Araújo”.-----

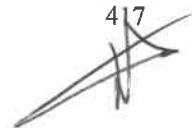
CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE PEDRO JOSÉ TEIXEIRA PEREIRA-----

Presente um requerimento em nome de Pedro José Teixeira Pereira, residente em Cernadela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho José Pedro Pereira Campos, nascido a dezasseis de novembro de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quatro de dezembro de dois mil e dezanove, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quatro de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Pedro José Teixeira Pereira, residente em Cernadela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho José Pedro Pereira Campos”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE FILIPE TEIXEIRA DE SOUSA-----

Presente um requerimento em nome de Filipe Teixeira de Sousa, residente na Rua Dr. Francisco Botelho, número setecentos e setenta e seis, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha, Maria Inês Mendes de Sousa, nascida a quinze de outubro de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia nove de dezembro de dois mil e dezanove, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dez de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Filipe Teixeira de Sousa, residente na Rua Dr. Francisco Botelho, número setecentos e setenta e seis, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha Maria Inês Mendes de Sousa”.-----

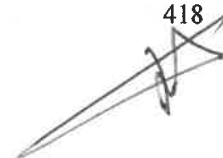
CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE MARIA DE FÁTIMA BARROSO PEREIRA CAMPOS-----

Presente um requerimento em nome de Maria de Fátima Barroso Pereira Campos, residente na Travessa de Santa Maria, número oito, Freguesia de Bucos, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha, Leonor Pereira Campos, nascida a dezanove de novembro de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia nove de dezembro de dois mil e dezanove, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dez de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Maria de Fátima Barroso Pereira Campos, residente na Travessa de Santa Maria, número oito, Freguesia de Bucos, deste concelho, para a sua filha Leonor Pereira Campos”.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE TERRADO DURANTE O PERÍODO DE DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL-----

Presente o abaixo-assinado dos Feirantes, que se encontram instalados junto à Central de Camionagem de Refojos, a solicitar a isenção de pagamento de taxas de ocupação de terrado durante o período em que a feira semanal se encontra deslocalizada, em virtude do decréscimo de vendas, a Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezanove, informou que segundo informação dos Fiscais da Feira (Policia Municipal) e da Sra. Coordenadora Técnica, Etelevina Evangelho, estes feirantes têm muito pouca afluência da população, o que confirma o descrito no requerimento dos mesmos. Sugeriu que, ao abrigo do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

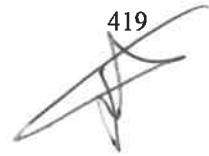
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ponto número dois, do artigo sessenta e um, do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário, o presente assunto fosse remetido à Câmara Municipal para deliberar isentar os Feirantes que se encontram instalados junto à Central de Camionagem de Refojos, do pagamento de taxas respeitante à deslocalização da Feira Semanal, que nesta data (março a novembro) corresponde a quatro mil cento e seis euros e setenta cêntimos, de acordo com a lista em anexo, por se encontrarem em espaço físico afastado da localização onde decorre a Feira Semanal. Mais sugeriu que, ao abrigo do ponto número dois, do artigo décimo segundo, Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de janeiro, a Câmara Municipal delibere remeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para apreciação e votação. O Senhor Vereador Pedro Sousa, no dia dois de dezembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia três de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas de ocupação de terrado, durante o período em que a feira semanal se encontra deslocalizada, aos Feirantes que se encontram instalados junto à Central de Camionagem de Refojos. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

ARMINDO TEIXEIRA MATEUS – PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS, PARA O SEU FILHO TIAGO FILIPE SILVA MATEUS-----

Presente o requerimento em nome de Armindo Teixeira Mateus, residente na Rua de Paneladas, número quarenta e cinco, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a redução do pagamento de taxas para o seu filho Tiago Filipe Silva Mateus, para frequência da Piscina Municipal de Refojos de Basto, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. O Técnico Superior da DDS, Fernando Mota Leite, no dia dezoito de novembro de dois mil e dezanove, informou que estão reunidas as condições para a autorização da redução de taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana, cujo valor do apoio é de dois euros e trinta cêntimos por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezanove e a Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e nove de novembro de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

dois mil e dezanove, emitiram parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dois de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos a Armindo Teixeira Mateus, residente na Rua de Paneladas, número quarenta e cinco, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho Tiago Filipe Silva Mateus, duas vezes por semana, cujo valor do apoio é de dois euros e trinta cêntimos, por semana”.-----

MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DURÃES CAMPOS - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE ARCO DE BAÚHE-----

Presente o requerimento em nome de Maria da Conceição de Oliveira Durães Campos, residente na Rua de Santa Senhorinha, número duzentos e dezassete, da Freguesia de Basto, deste concelho, a solicitar a redução do pagamento de taxas, para frequência da Piscina Municipal de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. O Técnico Superior da DDS, Fernando Mota Leite, no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezanove, informou que estão reunidas as condições para a autorização da redução de taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana, cujo valor do apoio é de dois euros e oitenta e seis cêntimos por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dois de dezembro de dois mil e dezanove e a Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia quatro de dezembro de dois mil e dezanove, emitiram parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dez de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal de Arco de Baúlhe a Maria da Conceição de Oliveira Durães Campos, residente na Rua de Santa Senhorinha, número duzentos e dezassete, da Freguesia de Basto, deste concelho, duas vezes por semana, cujo valor do apoio é de dois euros e oitenta e seis cêntimos, por semana”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES – MÓNICA PAULA OLIVEIRA GUEDES-----

Presente o requerimento em nome de Mónica Paula Oliveira Guedes, residente na Rua Santa Maria Maior, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar o pagamento da dívida no valor de quatrocentos e cinquenta e seis euros e noventa e oito cêntimos, referente às refeições escolares, realizadas pela sua filha Maria Eduarda Oliveira Guedes Silva Magalhães, em dez prestações, no âmbito do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior da DDS, Fátima Vilela, através da informação de seis de novembro de dois mil e dezanove, informou que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de duzentos e noventa e quatro euros e sessenta e oito cêntimos, o que equivale a cinquenta vírgula oitenta e um por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos no artigo segundo do Regulamento de Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezanove, informou que estão reunidas as condições para que o processo da Sra. Mónica Paula Oliveira Guedes, possa ser deferido pela Câmara Municipal, pelo que sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere autorizar o pagamento, em dez prestações mensais, no valor de quarenta e cinco euros e setenta cêntimos cada, acrescidos de juros legais, da dívida referente à refeições escolares. A Exma. Sra. Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento em prestações da dívida referente a refeições escolares, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis euros e noventa e oito cêntimos, em dez prestações mensais, à Senhora Mónica Paula Oliveira Guedes, residente na Rua Santa Maria Maior, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”-----

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES – MARIA AMÉLIA NOVAIS MAGALHÃES-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente o requerimento em nome de Maria Amélia Novais Magalhães, residente no Lugar de Madanços, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar o pagamento da dívida no valor de duzentos e dez euros e oitenta e seis cêntimos, referente às refeições escolares realizadas pela sua filha, Ana Francisca Magalhães Pereira, em dez prestações, no âmbito do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior da DDS, Fátima Vilela, através da informação, de seis de novembro de dois mil e dezanove, informou que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de trezentos e dezoito euros e cinquenta e um cêntimos, o que equivale a cinquenta e quatro vírgula noventa e dois por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos no artigo segundo do Regulamento de Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezanove, informou que estão reunidas as condições para que o processo da Sra. Maria Amélia Novais Magalhães, possa ser deferido pela Câmara Municipal, pelo que sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere autorizar o pagamento, em dez prestações mensais, no valor de vinte euros e cinquenta e nove cêntimos cada, acrescidos de juros legais, da dívida referente à refeições escolares. A Exma. Sra. Vereadora Carla Lousada, no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento em prestações da dívida referente a refeições escolares no valor de duzentos e dez euros e oitenta e seis cêntimos, em dez prestações mensais, a Maria Amélia Novais Magalhães, residente no Lugar de Madanços, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE NATIVIDADE & MOURA, LDA.-----

Presente um requerimento em nome de Natividade & Moura, Lda., com sede na Alameda Dr. Mário Soares, número sessenta e três, primeiro Dtº, Refojos de Basto, da União de Freguesias



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

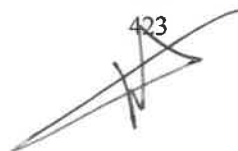
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quatro de dezembro de dois mil e dezanove, informou favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio no valor de mil euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quatro de dezembro de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a Natividade & Moura, Lda., com sede na Alameda Dr. Mário Soares, número sessenta e três, primeiro Dtº, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste Concelho”.-----

PARQUE EÓLICO TERRAS ALTAS DE FAFE, S.A. – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL-----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Adelino Magalhães, de dezoito de novembro de dois mil e dezanove, a informar que a empresa Parque Eólico Terras Altas de Fafe, S.A, pretende ampliar o atual Parque com cinco novos aerogeradores, dois localizados no concelho de Cabeceiras de Basto, no limite com o concelho de Fafe, no lugar de Ervideiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. Estes dois aerogeradores, serão implantados em área afeta à REN e classificados no PDM como espaços florestais. A proposta tem enquadramento legal no Regime Jurídico da REN e no artigo sessenta do regulamento do PDM, no entanto no PMDFCI os locais estão inseridos em áreas de alta e muito alta perigosidade e que de acordo com o Decreto-Lei número cento e vinte e quatro/dois mil e seis, de vinte e oito de junho, com a redação da versão atualizada, Decreto-Lei número catorze/dois mil e dezanove, de vinte e um de janeiro (Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra incêndios), no artigo dezasseis, condicionalismos à edificação, no seu número onze, para ser admissível a sua construção é necessário que seja reconhecido interesse municipal por deliberação da Câmara Municipal, pelo que a referida empresa vem solicitar e enquadrado com este projeto, o Reconhecimento de Interesse Público Municipal, por deliberação da Câmara Municipal. Mais informa, que o Serviço de Planeamento reconhece ao projeto valor acrescentado



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ao ambiente e à economia. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada e sugeriu que o processo fosse presente à próxima Reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere o Reconhecimento de Interesse Público Municipal do projeto de ampliação do Parque Eólico Terras Altas de Fafe – Projeto de Sobreequipamento do Parque Eólico Terras Altas de Fafe. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, reconhecer de Interesse Público Municipal o projeto de ampliação do Parque Eólico Terras Altas de Fafe – Projeto de Sobreequipamento do Parque Eólico Terras Altas de Fafe”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – SARA MARIA OLIVEIRA E SOUSA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MANUEL ANTÓNIO CARVALHO DE SOUSA E ISAURA DE MAGALHÃES OLIVEIRA SOUSA-----

Presente o requerimento em nome de Sara Maria Oliveira e Sousa, Cabeça de Casal da Herança de Manuel António Carvalho de Sousa e Isaura de Magalhães Oliveira Sousa, com residência na Rua do Pinheiro, número dois, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração de utilização do Rés-do-Chão esquerdo do edifício situado na Rua dos Ferreiros, número quinhentos e dezasseis, Arco de Baúlhe, da União de Freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste Concelho, de comércio para comércio e/ou serviços. A Comissão constituída para análise de todos os Processos de Mudança de Finalidade, Certidões de Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e quarenta e nove/dois mil e dezanove, de dezanove de novembro de dois mil e dezanove, informou ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da alteração de utilização do Rés-do-Chão esquerdo do edifício situado na Rua dos Ferreiros, número quinhentos e dezasseis, Arco de Baúlhe, da União de Freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste Concelho, de comércio para comércio e/ou serviços. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e quarenta e nove/dois mil e dezanove, de dezanove de novembro de dois mil e dezanove, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração de utilização do Rés-do-Chão esquerdo do edifício situado na Rua dos Ferreiros, número quinhentos e dezasseis, Arco de Baúlhe, da União de Freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste Concelho, de comércio para comércio e/ou serviços, a Sara Maria Oliveira e Sousa, Cabeça de Casal da Herança de Manuel António Carvalho de Sousa e Isaura de Magalhães Oliveira Sousa, com residência na Rua do Pinheiro, número dois, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto”.

PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE LAMEIROS – CARLA TATIANA MAGALHÃES VEIGA

Presente o requerimento de Carla Tatiana Magalhães Veiga, com residência na Rua vinte e cinco de abril, número nove, terceiro direito, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a alteração ao alvará de loteamento da Zona Industrial de Lameiros, situado no Lugar de Lameiros, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, relativamente à alteração da mancha de implantação da edificação proposta para o lote número dez e alteração da configuração do lote número dez. A Comissão de Acompanhamento de processos de Mudança de finalidade, desanexações e loteamentos, através da informação número cento e sete/dois mil e dezanove, de vinte de agosto de dois mil e dezanove, informou ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezanove, remeteu o processo à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e sete/dois mil e dezanove, de vinte de agosto de dois mil e dezanove, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento da Zona Industrial de Lameiros, situado no Lugar de Lameiros, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, relativamente à alteração da mancha de implantação da edificação proposta para o lote



425

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

número dez e alteração da configuração do lote número dez, a Carla Tatiana Magalhães Veiga, com residência na Rua vinte e cinco de abril, número nove, terceiro direito, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto”.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. MANUEL PEREIRA GONÇALVES

Presente o voto de pesar do seguinte teor: *“Faleceu, no passado dia cinco de dezembro do corrente ano, aos oitenta e dois anos de idade, o ilustre cidadão Cabeceirense Dr. Manuel Pereira Gonçalves. Nascido a vinte e nove de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, no Samão, aldeia da extinta freguesia de Gondíães, deste concelho de Cabeceiras de Basto, o Dr. Manuel Pereira Gonçalves residiu na Casa do Barão, em Cavez. Distinto e respeitado professor primário lecionou durante muitos anos em Cavez, tendo-se licenciado mais tarde em História pela Universidade do Porto. Um entusiasta pela história local, o Dr. Manuel Gonçalves dedicou muito do seu tempo à investigação da história desta terra de Basto e partilhou com os cabeceirenses muito do seu saber e conhecimento através da sua participação ativa e esclarecida em colóquios, tertúlias, seminários e conferências que a Câmara Municipal promoveu ao longo dos últimos anos. O Dr. Manuel Pereira Gonçalves colaborou com a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto ao integrar a Comissão Organizadora das Comemorações do Quinto Centenário da atribuição do Foral de Cabeceiras de Basto que decorreram em dois mil e catorze, e, desde há muitos anos, a Comissão Municipal de Toponímia na qual prestou contributos muito importantes e valiosos no processo de designação dos topónimos das freguesias e vilas do concelho. A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto lamenta profundamente a sua morte que representa uma perda para a sua família mas, também, uma perda de vulto para a comunidade Cabeceirense. Em face do nefasto acontecimento, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera aprovar um voto de pesar pela sua morte e apresentar à família as mais sentidas condolências”.*

“A Câmara, deliberou, por escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar o voto de pesar pela morte do Dr. Manuel Pereira Gonçalves e apresentar à família as mais sentidas condolências”.

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares e de Administração Geral e Atendimento a dar conhecimento dos processos que no período de vinte de novembro a seis de dezembro de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

dois mil e dezanove, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----Deferido o projeto para legalização das obras de construção de um telheiro de apoio à habitação que **José Eduardo Teixeira de Oliveira**, pretende levar a efeito no lugar da Cancela, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação que **Maria de Fátima Barroso Gomes Marques**, pretende levar a efeito na Rua da Cerca do Sobreiral, número quarenta e oito, freguesia de Basto, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Pedro Gomes Ribeiro Unipessoal, Lda.**, pretende levar a efeito na Rua da Igreja, número sessenta e quatro, freguesia de Abadim, deste concelho.-----

---- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma piscina e balneários que **Manuel Matos Oliveira**, pretende levar a efeito na Rua Quelha do Paço, número quarenta e quatro, freguesia de Abadim, deste concelho.-----

---- Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de um alpendre, anexo e piscina que **António Ribeiro Fernandes**, pretende levar a efeito no lugar e freguesia de Riodouro, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Lurdes Anabela Pacheco Teixeira**, pretende levar a efeito na Quelha de S. Lourenço, número doze, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto para legalização das obras de alteração de um muro de vedação que **José Marques Barroso Pereira**, pretende levar a efeito no lugar de Gondiaães, União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação que **José Carlos de Magalhães Andrade**, pretende levar a efeito na Rua Bairro Novo de Baloutas, número catorze, Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o "**Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais com prazo certo**",



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

celebrado entre o Município de Cabeceiras de Basto e a NOS Towering-Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A., para uma área locável de cerca de dezasseis metros quadrados do logradouro da antiga Escola Primária de Gondiaães, da União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, que se destina à instalação e funcionamento de equipamentos, nomeadamente equipamentos de comunicações eletrónicas e/ou associadas a este tipo de serviço.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de vinte de novembro a seis de dezembro de dois mil e dezanove, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da respetiva relação de cada Divisão”.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e vinte minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Maria de Fátima de Sousa Oliveira* Chefe de Divisão, subscrevi. -----

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria de Fátima de Sousa Oliveira'.